



**DPE** **PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ



ASSESSORIA DE  
**projetos  
especiais**

# **ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

**PLANO DE AÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA**

CURITIBA  
AGOSTO DE 2022

# Sumário

1. Apresentação .....	3
2. Justificativa .....	4
3. Objetivos .....	6
3.1 Objetivo Geral .....	6
3.2 Objetivos Específicos .....	6
4. Desenvolvimento .....	6
4.1 -Eixo 1 - Acessibilidade arquitetônica .....	6
4.1.1 Objetivo específico .....	6
4.1.2 Projetos .....	7
4.1.2.1. Acessibilidade das sedes da DPPR.....	7
4.1.2.2 Mutirões de atendimento em locais acessíveis .....	8
4.2 Eixo 2 - Acessibilidade comunicacional .....	8
4.2.1 Objetivo específico .....	8
4.2.2 Projetos .....	8
4.2.2.1. Acessibilidade em LIBRAS nos sites da DPPR. ....	8
4.2.2.2. Comunicação em LIBRAS nos atendimentos presenciais e remotos da DPPR.....	9
4.2.2.3. Intérprete de LIBRAS presencial.....	9
4.2.2.4. Capacitação em LIBRAS para defensores e servidores da DPPR.....	10
4.2.2.5. Acessibilidade para pessoas com deficiência visual nas páginas eletrônicas da DPPR.....	10
4.2.2.6. Parceria com a Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) de Curitiba .....	10
4.3 Eixo 3- Acessibilidade metodológica e instrumental .....	11
4.3.1 Objetivo específico .....	11
4.3.2 Projetos .....	11
4.3.2.1. Acessibilidade para servidores com deficiência na DPPR .....	11
4.4 Eixo 4 - Acessibilidade Atitudinal .....	12
4.4.1 Objetivo específico .....	12
4.4.2 Projetos .....	12
4.4.2.1. Capacitação para defensores e servidores sobre a temática da Pessoa com Deficiência com ênfase no atendimento .....	12
4.4.2.2 Material orientativo sobre a temática da pessoa com deficiência .....	12
4.5 Eixo 5 – Ações Integrativas.....	13
4.5.1 Objetivo específico .....	13
4.5.2 Projetos .....	13
4.5.2.1. Participação em conselhos relevantes sobre a pessoa com Deficiência .....	13
4.5.2.2 Grupo de Trabalho na DPPR sobre a temática da Pessoa com Deficiência .....	13
4.5.2.3. Estagiários com deficiência na DPPR.....	14
5. Prazo de execução.....	14
6. Avaliação e monitoramento .....	14
7. Perspectivas .....	14

## **1. Apresentação**

A partir da segunda metade do século XX, com a promulgação das legislações voltadas à promoção dos direitos humanos, surgiram desafios e necessidades para efetivar o respeito à dignidade e à igualdade de todos, sendo um deles a total inclusão das pessoas com deficiência.

Embora esse público corresponda a quase 7% da população nacional, os seus impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial continuam sendo motivos para preconceitos e exclusão social.

Reconhecendo que a deficiência é um conceito em evolução e resultante da interação entre as pessoas que apresentam limitações e as barreiras impostas pela sociedade, torna-se necessário que o ambiente disponha dos recursos necessários para possibilitar a plena e efetiva participação de todos.

Pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que quaisquer outras. Contudo, encontram maior número de barreiras para sua efetivação. Cabe-nos ressaltar que são consideradas barreiras qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação e ao acesso à informação, sendo classificadas como barreiras: urbanísticas, arquitetônicas, atitudinais, tecnológicas e comunicacionais.

É nesse contexto que se desenvolve o conceito de acessibilidade, o qual se refere à condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Diante disso, torna-se imprescindível a elaboração de ações integradas, buscando remover as barreiras que limitem ou impeçam o desenvolvimento pleno das potencialidades das pessoas com deficiência.

## 2. Justificativa

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (2008) e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto no 6.949, de agosto de 2009, consolidou importantes avanços ao reconhecer que as barreiras interpostas entre as pessoas e o ambiente é que impedem o tratamento equânime entre as pessoas com ou sem deficiência, ou seja, é o modo como a sociedade está organizada que condiciona a funcionalidade, as dificuldades, as limitações e a exclusão das pessoas.

A partir da Convenção, a terminologia “pessoa com deficiência” passou a ser adotada, sendo reconhecida como apropriada até os dias atuais. Ela descreve apenas uma característica da pessoa – a deficiência, a qual passa a ser concebida como um atributo, assim como tantos outros que a pessoa pode possuir.

No Brasil, os principais Direitos das Pessoas com Deficiência estão previstos na Lei Federal n. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) que dispõe, dentre outras garantias, a de acessibilidade, liberdade de movimento, expressão, comunicação, acesso à informação, compreensão e à circulação com segurança. Tais prerrogativas, dentre outras funções, visam eliminar as barreiras que limitam o exercício dos direitos da pessoa com deficiência, impedindo assim a participação plena e efetiva desta população na sociedade. Sendo a Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPPR) um órgão garantidor de direitos, bem como a instituição que efetiva o acesso da população à justiça, é fundamental pensar em uma política de acessibilidade.

Assim, a Assessoria de Projetos Especiais, planejou ações e projetos que visam efetivar os direitos, criar estratégias de combate à exclusão bem como a eliminação de barreiras que se apresentam diariamente na vida destas pessoas, sendo elas, servidores, membros ou assistidos.

Estas ações e projetos serão estruturados em 05 eixos distintos. São eles:

- Eixo 1 - Acessibilidade arquitetônica: este eixo contemplará ações que dizem respeito a adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais nas sedes da DPPR;
- Eixo 2 - Acessibilidade comunicacional: neste eixo serão contempladas ações que se referem ao acesso das pessoas com deficiência à comunicação interpessoal (como a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS), comunicação escrita e comunicação virtual nos serviços ofertados pela DPPR;

- Eixo 3- Acessibilidade metodológica e instrumental: farão parte deste eixo, as ações que visam superar as barreiras em ferramentas, utensílios e instrumentos utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam na DPPR;
- Eixo 4 - Acessibilidade Atitudinal: as ações deste eixo dizem respeito à promoção do conhecimento sobre a temática da pessoa com deficiência aos defensores, servidores e estagiários da DPPR, visando a eliminação de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos atendimentos à esta população;
- Eixo 5 – Ações integrativas: são aquelas que procuram de modo geral respeitar e atender as necessidades das pessoas com deficiência, efetivando a inclusão delas nos serviços ofertados pela DPPR.

### **3. Objetivos**

#### **3.1 Objetivo Geral**

- Promover na Defensoria Pública do Paraná uma política de acessibilidade às pessoas com deficiência, sejam elas servidores, membros ou assistidos, por meio de estratégias de combate à exclusão e da eliminação das barreiras que impedem a participação plena e efetiva desta população na sociedade.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

##### **Eixo 1 - Acessibilidade arquitetônica**

Proporcionar a adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais nas sedes da DPPR.

##### **Eixo 2 - Acessibilidade comunicacional**

Garantir acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência nos serviços ofertados pela DPPR.

##### **Eixo 3 - Acessibilidade metodológica e instrumental**

Propor as adequações necessárias nas ferramentas, utensílios e instrumentos utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam no DPPR;

##### **Eixo 4 - Acessibilidade Atitudinal**

Promover o conhecimento sobre a temática da pessoa com deficiência aos defensores, servidores e estagiários da DPPR, visando a eliminação de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos atendimentos à esta população;

##### **Eixo 5 – Ações integrativas**

Efetivar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços ofertados pela DPPR.

### **4. Desenvolvimento**

#### **4.1 -Eixo 1 - Acessibilidade arquitetônica**

##### **4.1.1 Objetivo específico**

Promover a adequação de espaços e a extinção de barreiras físicas e ambientais nas sedes da DPPR.

## **4.1.2 Projetos**

### **4.1.2.1. Acessibilidade das sedes da DPPR**

**Ação:** Identificar as barreiras físicas que impedem o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida às sedes da DPPR, por meio de um mapeamento de todas as sedes em relação às normas técnicas de acessibilidade.

**Descrição:** A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente, que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e deve ser promovida para atender à coletividade, gerando resultados sociais positivos e contribuindo para o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Desta forma, torna-se necessário a realização de um mapeamento de todas as sedes da DPPR em relação às normas técnicas de acessibilidade com objetivo de identificar quais são as barreiras físicas que podem estar impedindo o total acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Com este levantamento, será possível elaborar projetos arquitetônicos para as sedes da DPPR com soluções de acessibilidade para garantir o acesso digno e seguro de assistidos ou servidores com deficiência.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** mapeamento realizado em 100% das sedes da DPPR.

**Ação:** Instaurar protocolos de adaptações das sedes

**Descrição:** Tendo em vista que o mapeamento de acessibilidade irá identificar as necessidades de adaptação na estrutura das sedes, é fundamental dar início aos processos para as adequações que eliminam as barreiras arquitetônicas.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais

**Meta:** Abertura de protocolo de adaptações de acessibilidade em 100% das sedes da DPPR

**Ação:** Elaborar material orientativo com requisitos de acessibilidade para prédios públicos

**Descrição:** Considerando a possibilidade de expansão das sedes da DPPR ou uma necessidade de endereço, é primordial que as novas instalações estejam em consonância com as normas vigentes de acessibilidade. Dessa forma, a elaboração de um material orientativo destacando as principais normas de acessibilidade poderá trazer efetividade no processo de busca de novos imóveis para a DPPR.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais

**Meta:** 1 material técnico orientativo elaborado

#### **4.1.2.2 Mutirões de atendimento em locais acessíveis**

**Ação:** Elaborar orientação técnica sobre acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, que possa nortear a definição dos locais onde serão realizados os mutirões de atendimento da DPPR.

**Descrição:** Considerando o alto fluxo de assistidos nos mutirões de atendimento da DPPR, torna-se necessário planejar a realização do evento em espaços que disponham de acessibilidade arquitetônica, tanto no próprio local escolhido para atendimento quanto no entorno. Diante disso, é de extrema importância que exista um material com orientações técnicas que possa ser utilizado como apoio para a definição dos locais para a realização dos referidos mutirões, garantindo assim que o espaço possa oferecer as condições adequadas para a liberdade de circulação em segurança e a acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** 1 orientação técnica elaborada.

**Ação:** Garantir a realização de mutirões em locais acessíveis.

**Descrição:** Tendo em vista a importância da realização de mutirões em locais acessíveis para as pessoas com deficiência, é fundamental que requisitos mínimos de acessibilidade sejam atendidos mediante o cumprimento de instrução normativa.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais

**Meta:** 100% dos mutirões em locais acessíveis

## **4.2 Eixo 2 - Acessibilidade comunicacional**

### **4.2.1 Objetivo específico**

Garantir acessibilidade comunicacional às pessoas com deficiência nos serviços ofertados pela DPPR.

### **4.2.2 Projetos**

#### **4.2.2.1. Acessibilidade em LIBRAS nos sites da DPPR.**

**Ação:** Implantar avatar tradutor de LIBRAS no site da DPPR.

**Descrição:** Considerando que a Língua Brasileira de Sinais é a principal língua das pessoas surdas e não o português e, tendo em vista a grande quantidade de conteúdo escrito nas páginas eletrônicas da DPPR, se faz necessário garantir acessibilidade comunicacional dos conteúdos divulgados. Desta forma, visando minimizar a barreira comunicacional para as pessoas surdas que acessam o site da DPPR, sugere-se a aquisição de tecnologia assistiva a qual, por meio de



um avatar, traduz o conteúdo escrito em português para LIBRAS conforme trechos selecionados pela pessoa surda.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta: 01** Avatar tradutor de LIBRAS implantado no site oficial da DPPR

#### **4.2.2.2. Comunicação em LIBRAS nos atendimentos presenciais e remotos da DPPR**

**Ação:** Contratar serviço de tradução simultânea em LIBRAS para os atendimentos presenciais e remotos da DPPR.

**Descrição:** Considerando que não há no quadro da DPPR profissional intérprete de LIBRAS, se faz necessário criar soluções que não impeçam a comunicação entre assistido e atendente. Uma dessas soluções é a contratação de recurso que permita a realização de atendimento de pessoas surdas no seu próprio idioma, língua brasileira de sinais, sem um intérprete presencial. Esta ferramenta proporciona a comunicação entre ouvintes e pessoas surdas em tempo real, por videochamada, intermediada por um intérprete de Libras. A estrutura necessária para a utilização da ferramenta é um tablet ou computador, com câmera e microfone, e acesso à internet. Assim, consegue-se atender a população surda, em qualquer sede, conforme a demanda, sem a necessidade de agendamento. Ou seja, qualquer pessoa com deficiência auditiva que buscar a DPPR será atendida sem barreiras comunicacionais.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Metas:** 100% dos atendimentos presenciais e remotos de pessoas surdas na DPPR com comunicação em LIBRAS.

#### **4.2.2.3. Intérprete de LIBRAS presencial**

**Ação:** Contratar serviço de interpretação em LIBRAS para eventos e tradução de materiais da DPPR.

**Descrição:** Com o intuito de promover a acessibilidade comunicacional de pessoas surdas tanto nos eventos realizados pela DPPR, quanto no acesso aos materiais elaborados, torna-se importante a contratação de intérpretes de LIBRAS como prestadores de serviço conforme a demanda da DPPR.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Garantir a disponibilidade de intérprete de LIBRAS para 100% dos eventos presenciais ou virtuais da DPPR.

#### **4.2.2.4. Capacitação em LIBRAS para defensores e servidores da DPPR**

**Ação:** Encaminhar servidores da DPPR, que demonstrem interesse, para realização de cursos de LIBRAS.

**Descrição:** Identificar no quadro de servidores da DPPR, pessoas com interesse na realização de curso de LIBRAS para se tornarem aptos a se comunicarem, de forma básica, com pessoas surdas. Após, intermediar encaminhamento para realização de curso de LIBRAS de instituição parceira, para que os servidores interessados possam se aperfeiçoar na Língua Brasileira de Sinais

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Curso de LIBRAS ofertado para 100% dos servidores interessados

#### **4.2.2.5. Acessibilidade para pessoas com deficiência visual nas páginas eletrônicas da DPPR**

**Ação:** Capacitar as equipes responsáveis pelas postagens nas páginas eletrônicas da DPPR sobre recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual.

**Descrição:** Para pessoas com deficiência visual, que utilizam recursos de acessibilidade, o conteúdo das imagens, por mais que seja texto, não é reproduzido em áudio como as demais informações escritas. Dessa forma, é fundamental capacitação das equipes responsáveis pelas postagens, para realização de descrição da imagem de fotos e banners digitais (figura com conteúdo escrito com uma arte diagramada).

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** 01 Capacitação realizada para equipe responsável pelas páginas eletrônicas da DPPR

**Ação:** Elaboração de material orientativo sobre práticas de acessibilidade nas páginas eletrônicas

**Descrição:** Considerando a importância do tema e tendo em vista que novos colaboradores podem compor as equipes responsáveis pelas publicações de conteúdo nas páginas eletrônicas da DPPR, é fundamental que as práticas de acessibilidade estejam registradas em documento orientativo que possa ser utilizado para consulta.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais

**Meta:** 1 material orientativo elaborado

#### **4.2.2.6. Parceria com a Central de Interpretação de LIBRAS (CIL) de Curitiba**

**Ação:** Estabelecer acordo de cooperação técnica com o município de Curitiba para que a DPPR possa utilizar os serviços da CIL.

**Descrição:** Tendo em vista que a DPPR ainda não dispõe de recursos próprios para assegurar o atendimento de pessoas surdas, formalizar parceria com a CIL a fim de garantir acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência auditiva, assegurando a comunicação efetiva entre pessoas surdas e ouvintes nos atendimentos da Defensoria Pública do Paraná, por meio de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, mediante agendamento.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Acordo de cooperação firmado

### **4.3 Eixo 3- Acessibilidade metodológica e instrumental**

#### **4.3.1 Objetivo específico**

Propor as adequações necessárias nas ferramentas, utensílios e instrumentos utilizados nas atividades profissionais das pessoas com deficiência que atuam na DPPR.

#### **4.3.2 Projetos**

##### **4.3.2.1. Acessibilidade para servidores com deficiência na DPPR**

**Ação:** Identificar no quadro funcional da DPPR, quem são os defensores, servidores e estagiários que possam ter algum tipo de deficiência e identificar quais necessidades de adaptação são necessárias.

**Descrição:** É fundamental ter um mapeamento de defensores, servidores e estagiários da DPPR que possam ter algum tipo de deficiência para garantir qualquer acessibilidade necessária para a realização de suas atividades. Como não há registro pelo Departamento de Recursos Humanos desse tipo de informação, se faz necessário um levantamento em todas as sedes para identificar quem são as pessoas com deficiência que atuam na DPPR e criar um cadastro junto ao DRH para membros e servidores.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Levantamento de 100% dos servidores com deficiência da DPPR

**Ação:** Desenvolver ações individuais de inclusão e acessibilidade para os colaboradores com deficiência.

**Descrição:** Tendo em vista que alguns colaboradores com deficiência possam apresentar necessidades de adaptação em seu posto de trabalho é fundamental desenvolver ações individuais de inclusão e acessibilidade.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais

**Meta:** Realizar 100% das adaptações necessárias para os colaboradores com deficiência

#### **4.4 Eixo 4 - Acessibilidade Atitudinal**

##### **4.4.1 Objetivo específico**

Promover o conhecimento sobre a temática da pessoa com deficiência aos defensores, servidores e estagiários da DPPR, visando a eliminação de preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos atendimentos à esta população.

##### **4.4.2 Projetos**

###### **4.4.2.1. Capacitação para defensores e servidores sobre a temática da Pessoa com Deficiência com ênfase no atendimento**

**Ação:** Capacitar defensores e servidores da DPPR sobre a temática da Pessoa com Deficiência com ênfase no atendimento às especificidades deste público.

**Descrição:** Tendo em vista a atribuição da DPPR de orientar e defender os assistidos e, considerando que grande parte das pessoas com deficiência se encontra em vulnerabilidade, é comum que essas procurem a Defensoria para buscar algum tipo de apoio. Atentando para o fato de que a pessoa com deficiência possui inúmeras especificidades e que isso exige um atendimento diferenciado, é fundamental capacitar membros e servidores para que estejam aptos a prestar um atendimento adequado e respeitoso. Para tanto, deve ser realizada capacitação, preferencialmente presencial, com a pauta específica de atendimento das pessoas com deficiência como também sobre terminologias adequadas, conceitos atuais e conscientização da temática.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Capacitar 100% dos colaboradores envolvidos com atendimento

###### **4.4.2.2 Material orientativo sobre a temática da pessoa com deficiência**

**Ação:** Elaborar material orientativo sobre a temática da Pessoa com Deficiência para distribuição às equipes da DPPR e também para a própria população com deficiência.

**Descrição:** Tendo em vista que a pauta da pessoa com deficiência ainda não é presente no cotidiano da maioria das pessoas, é natural que haja grande desconhecimento sobre a temática. Como a principal causa do preconceito e discriminação é a desinformação, é necessário a produção de material informativo para levar mais conhecimento às equipes da DPPR em todas as áreas de atuação. Sugere-se a elaboração de cartilhas as quais podem, em um primeiro volume, abordar assuntos gerais sobre a pessoa com deficiência como um breve histórico, terminologias e conceitos adequados, dicas de relacionamento e atendimento entre outras informações que possibilitem esclarecimentos sobre esse público. Posteriormente, podem ser

elaborados outros volumes direcionadas às próprias pessoas com deficiência abordando por exemplo, seus principais direitos e benefícios que devem ser garantidos.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** 02 materiais orientativos elaborados

## **4.5 Eixo 5 – Ações Integrativas**

### **4.5.1 Objetivo específico**

Aproximar as áreas fins e meios da Defensoria Pública da temática Pessoa com Deficiência por meio de ações integrativas.

### **4.5.2 Projetos**

#### **4.5.2.1. Participação em conselhos relevantes sobre a pessoa com Deficiência**

**Ação:** Fomentar a participação da DPPR no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Descrição:** Por se tratar de um importante órgão de controle social, fiscalização e monitoramento de políticas públicas, a participação da DPPR no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência possibilita o contato direto com as demandas trazidas pela própria sociedade civil, possibilitando desta maneira a realização de ações interdisciplinares que se complementam, buscando a totalidade do acesso aos direitos das pessoas com deficiência.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Participação da DPPR em 100% das reuniões do COEDE/PR

#### **4.5.2.2 Grupo de Trabalho na DPPR sobre a temática da Pessoa com Deficiência**

**Ação:** Estabelecer um Grupo de Trabalho com pontos focais de áreas da DPPR relacionadas à temática da Pessoa com Deficiência.

**Descrição:** Compreendendo a importância da transversalidade e da interdisciplinaridade para desenvolvimento de projetos e ações para o público com Deficiência, será estabelecido um grupo de trabalho com setores chaves da DPPR. Inicialmente esse grupo contará com representantes dos setores de Comunicação, TI, Planejamento e Infraestrutura para que, juntos com a Assessoria de Projetos Especiais, possam desenvolver as ações programadas.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** 01 grupo de trabalho criado

#### **4.5.2.3. Estagiários com deficiência na DPPR.**

**Ação:** Fomentar a participação de candidatos com deficiência nos processos seletivos para a contratação de estagiários na DPPR.

**Descrição:** Considerando que existe a reserva de 10% das vagas para contratação de estagiários com deficiência na DPPR, mas que nunca houve a inscrição de nenhuma pessoa com deficiência para essas vagas, torna-se imprescindível a elaboração de estratégias para fomentar a participação efetiva deste público nos processos seletivos que forem abertos.

**Responsável:** Assessoria de Projetos Especiais.

**Meta:** Aumentar a participação de candidatos com deficiência dos processos seletivos de estágio em 100%

### **5. Prazo de execução**

A implantação dos projetos e das ações de todos os eixos acima descritos ocorrerão até outubro de 2023. A partir de então, cada eixo terá o seu funcionamento consolidado tornando-se assim parte da Política de Acessibilidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

### **6. Avaliação e monitoramento**

As avaliações ocorrerão trimestralmente, monitorando e registrando o número de atividades realizadas e se houver necessidade poderá ser realizada a revisão e atualização das metas estipuladas.

### **7. Perspectivas**

Todas as atividades, projetos e objetivos foram pensados utilizando-se práticas exitosas e consolidadas em outras instituições, valendo-se de parcerias e cooperações visando garantir ferramentas e tecnologias já desenvolvidas, e com amplo estudo de viabilidade na assunção das metas apresentadas no período de tempo pretendido. Assim, temos muito otimismo no desenvolvimento de grandes e necessárias mudanças que efetivamente garantirão a facilitação do acesso à DPPR pela população com Deficiência de nosso Estado.

## **EQUIPE**

Matheus Cavalcanti Munhoz

**Coordenador da Assessoria de Projetos Especiais**

Flavia Bandeira Cordeiro Portela

**Assessora para Assuntos de Acessibilidade e Inclusão**